

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | Nº 174 | Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025.

## Marcelo Delaroli

Prefeito

## Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

## Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

## Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

## Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

## Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

## Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

## Roberto Ataide Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

## Heitor Carvalhar Baldow

Secretário Municipal de Administração

## Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

## Mauricilio Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

## Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

## Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## Ramon Vieira Fasto Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

## Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

## Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

## Willmer De Oliveira Lemos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

## Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

## Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

## Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

## Heitor Carvalhar Baldow

Secretário Municipal de Segurança

## Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

## Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

## Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

## Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

## Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

## Suleiman de Assis Legentil Marques

Secretário Municipal de Comunicação Social

## Edna Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos

## Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

## Almir Carvalho

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

## Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvendor-Geral Municipal

## Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

## ATOS DO PREFEITO

### Portaria:

PORTARIA Nº 2107 / 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido ao (a) servidor (a) ANDRESSA MELO CARNEIRO, Professor (a) Docente II, matrícula nº 58659, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 15/08/2025, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 0004.002211/2025-11. Itaboraí, 20 de agosto de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalhar Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2108 / 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido ao (a) servidor (a) BEATRIZ LIMA JACQUES, Professor (a) Docente I, matrícula nº 58626, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 08/08/2025, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 0004.002091/2025-44. Itaboraí, 20 de agosto de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalhar Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2109 / 2025 . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido ao (a) servidor (a) GILVAN BRAZ ARAUJO, Professor (a) Docente I, matrícula nº 58965, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 08/08/2025, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 0004.002100/2025-05. Itaboraí, 20 de agosto de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalhar Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2110 / 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) MATHEUS MÁRINS DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula n.º 30426, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de transporte, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias , com início em 15/08/2025 e término em 29/09/2025, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 0004.002126/2025-45. Itaboraí, 20 de agosto de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalhar Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

0004.001977/2025-71. Itaboraí, 20 de agosto de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalhar Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2111 / 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) MATHEUS MÁRINS DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula n.º 30426, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de transporte, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias , com início em 03/04/2026 e término em 18/05/2026, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 0004.001977/2025-71. Itaboraí, 20 de agosto de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalhar Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2112 / 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido ao (a) servidor (a) BRUNA FERREIRA LEITE DE PINHO, Professor (a) Docente I, matrícula nº 58917, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 10/08/2025, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 0004.002120/2025-78. Itaboraí, 20 de agosto de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalhar Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2113 / 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido ao (a) servidor (a) CLAUDIO GUSTAVO GONCALVES LOUREIRO LIMA, Professor (a) Docente I, matrícula nº 58772, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 12/08/2025, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 0004.002126/2025-45. Itaboraí, 20 de agosto de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalhar Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2114 / 2025. Retifica a Pt n.º 2344/2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA, Aux. de Enfermagem PSF, matrícula n.º 13771, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, surtindo efeito retroativo com início em 01/11/2019 e término em 01/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2005/2011 com exclu-



são do ano de 2006 por excesso de faltas, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo mn.º 3060/2015 e Processo SEI n.º 0004.001259/2025-02. Itaboraí, 20 de agosto de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalhar Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

**PORTRARIA N.º 2115 / 2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA, Aux. de Enfermagem PSF, matrícula n.º 13771, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 19/08/2025 e término em 18/10/2025, referente ao período aquisitivo de 2005/2011 com exclusão do ano de 2006 por excesso de faltas, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 0004.001259/2025-02. Itaboraí, 20 de agosto de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalhar Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

**PORTRARIA N.º 2116 / 2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) MARGARIDA CRISTOSOMO DE SIQUEIRA DAVID, Professor (a) Docente II, matrícula n.º 13.708, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/09/2025 e término em 28/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2010/2018 com exclusão de 2014, 2015 e 2016 por usufruto de Licença Sem Vencimentos e 2018/2023, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 0004.001882/2025-57. Itaboraí, 20 de agosto de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalhar Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PT n.º 2123/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Designar a partir de 19 de agosto de 2025, SUZANA RÉGIA MELLO FRANÇA, Matrícula : 23813, Cargo: DIRETORA ADJUNTA de Estabelecimento Escolar, E.M. PROFESSORA CECÍLIA AUGUSTA DOS SANTOS, Classificação : IV, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal.

## SECRETARIAS

### Portaria:

**PORTRARIA SEMAD N° 491/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, FABIANA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA na matrícula no15.700 pelo período de 60 dias, com início em 16/07/2025 a 13/09/2025. Conforme processo administrativo n.º0004.000135/2024-11. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 57.350

**PORTRARIA SEMAD N° 492/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, SIMONE DA CONCEIÇÃO BASTOS MEDEIROS na matrícula no52.230 pelo período de 60 dias, com início em 22/07/2025 a 19/09/2025. Conforme processo administrativo n.º0004.000630/2024-20. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 57.350

**PORTRARIA SEMAD N° 493/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ADRIANA ALBUQUERQUE DOS SANTOS COUTINHO na matrícula no26.006 pelo período de 25 dias, com início em 23/07/2025 a 16/08/2025. Conforme processo administrativo n.º 0004.000801/2024-11. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 57.350

**PORTRARIA SEMAD N° 494/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, SIMONE FERREIRA CLASS na matrícula no5386 pelo período de 90, dias, com início em 18/07/2025 a 15/10/2025. Conforme processo administrativo n.º0004.001804/2025-52. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 57.350

**PORTRARIA SEMAD N° 495/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, ERNANDE PEREIRA DE SOUZA na matrícula no15.696 pelo período de 180 dias, com início em 27/07/2025 a 22/01/2026. Conforme processo administrativo n.º0004.000674/2025-31. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 57.350

**PORTRARIA SEMAD N° 496/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, DELCIO PEREIRA DA COSTA ARAÚJO na matrícula no25.808 pelo período de 180, dias com início em 15/07/2025 a 10/01/2026. Conforme processo administrativo n.º0004.000085/2024-71. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 57.350

**PORTRARIA SEMAD N° 497/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, FABRÍCIA

MAURÍCIO DE OLIVEIRA na matrícula no12.021/17.672 pelo período de 90 dias, com início em 25/07/2025 a 22/10/2025. Conforme processo administrativo n.º4128/2018. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 57.350

**PORTRARIA SEMAD N° 498/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, FABRÍCIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA na matrícula no12.021/17.672 pelo período de 365, dias, com início em 02/04/2025 a 01/04/2026. Conforme processo administrativo n.º1097/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 57.350

**PORTRARIA SEMAD N° 499/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, RITA DE CACIA PEREIRA na matrícula no25.990 pelo período de 60, dias, com início em 26/07/2025 a 23/09/2025. Conforme processo administrativo n.º6290/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 57.350

**PORTRARIA SEMAD N° 500/2025.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, NILCEMERE DA SILVA REZENDE na matrícula no15.511 pelo período de 32, dias, com início em 23/07/2025 a 23/08/2025. Conforme processo administrativo n.º2423/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 57.350

### Termo Aditivo:

**Extrato de Termo Aditivo ao Contrato SEMLIC nº 77/2023.** Processo nº 2432/2023. Segundo Termo Aditivo - Contrato administrativo nº 77/2023. Partes: Município de Itaboraí – através da Secretaria Municipal de Compras Licitações e Contratos e NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA- NP Tecnologia. Objeto do Contrato: Locação de Banco de Dados Específico, contendo ferramentas de busca relativa a informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços de outros entes públicos. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo . Fundamento: art, 57, II da Lei 8.666/93. Prazo: 12 meses . Valor: R\$44.656,62 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Nota de Empenho nº 1510/2025

### Termo de Rescisão Contratual:

Termo de Rescisão Contratual unilateral SE-



MED por tempo determinado celebrado entre o Município de Itaboraí e o servidor abaixo elencado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente.

Matrícula	Nº de Contrato	Nome	Cargo	Data da Rescisão
55115	407/2024	Bianca Estupinha Marinho	Professor De Lingua Portuguesa	05/05/2025
57128	1594/2024	Bianca Estupinha Marinho	Professor De Lingua Portuguesa	05/05/2025
58009	295/2024	Moises Gomes Da Silva	Professor De Matematica	20/08/2025

Mauricio Rodrigues De Souza - Matrícula: 57.359 - Secretario Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação

#### Ato de homologação e adjudicação:

Processo nº 4121/2024. Homologo o resultado da Licitação referente ao pregão eletrônico nº 90030/2025 e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue e adjudico as empresas:

\* MXC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 51.100.573/000128, no valor total de R\$ 373,75 (Trezentos e setenta e três mil e setenta e cinco centavos), referente ao item 24;

\* ARAÇÁ COMÉRCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ nº 57.202.895/0001-64, no valor de R\$ 2.275,00 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), referente ao item 15;

\* DTRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 60.363.177/0001-84, no valor de R\$ 3.435,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), referente ao item 10;

\* ELSON DINIZ GOMES – ME, CNPJ nº 11.899.406/0001-74, no valor de R\$ 19.650,00 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais), referente aos itens 14 e 16;

\* JUAR BRINDES LTDA, CNPJ nº 50.750.151/0001-35, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), referente ao item 11;

\* PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.259.567/0001-09, no valor de R\$ 14.615,50 (Quatorze mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos), referente aos itens 1, 17, 18, 19, 20, 23, 26;

\* VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVI-

ÇOS LTDA, CNPJ nº 02.001.594/0001-80, no valor de R\$ 85.995,00 (Oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais), referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 21, 22 e 26;

Em, 29 de maio de 2025. Mariana Baldow - Ordenador De Despesas - Matrícula Nº 57.361

manifestação do servidor faltoso, a comparecer a Rua João Feliciano, nº 132 – Edifício Emanuel, sala 205, Centro – Itaboraí, sob pena de ser considerado como abandono de cargo ou função ou inassiduidade habitual o servidor.

Art. 2º - Fica convocada para manifestação a Servidora elencada abaixo: VANESSA DE LIMA DAMASCENO – Matrícula nº 30.533

Art. 3º - O Servidor convocado por este Edital, fica ciente que o não comparecimento à sede da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, implicará no prosseguimento de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, instaurado para apurar suposto abandono ou inassiduidade, conforme Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí, Lei nº 1392 de 03 de julho de 1996, Art. 330.

Citação por Edital: "Art. 330 - Instaurado o processo a comissão de processo administrativo providenciará a citação do faltoso por edital de chamamento, com prazo de 30 (trinta) dias, publicado pelo menos três vezes no órgão oficial ou jornal de circulação local." Parágrafo Único - O prazo do edital, a que se refere este artigo, começa a correr desde a sua primeira publicação."

Art. 4º - O presente edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, por 3 (três) vezes no órgão oficial, no decorrer do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação, intercalando no mínimo 07 (sete) dias.

Maria Teresa V. Quintanilha - Matrícula nº 35382 - Presidente

#### EDITAIS

##### Edital de Chamamento:

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CPPAD DE 20 DE AGOSTO DE 2025. (1.ª publicação)

Publicação de Edital de chamamento para manifestação de servidor, para apuração de abandono de cargo público ou inassiduidade habitual. Considerando os artigos 329 e 330 da Lei nº 1.392/1996, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí; Considerando a obrigatoriedade de garantir o cumprimento dos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa; Considerando a necessidade de apuração e regularização imediata do caso de abandono e inassiduidade habitual cometidos por servidor desta Municipalidade; A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 1865/25, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o chamamento público para

